



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 066/2021

Alexânia/GO, 01 de março de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Câmara Municipal de Alexânia Estado de Goiás	
PROTOCOLO	
Registro nº	15 Hs: 15:08
Alexânia-GO:	08/03/2021

Assunto: ENCAMINHA SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para ENCAMINHAR, anexo, o **Projeto de Lei nº. 001**, de 01 de março de 2021, que “*Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Alexânia/GO – REFIS/2021, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal, e dá outras providências*”, como **Substitutivo** ao texto enviado no dia 17 de fevereiro de 2021, com vistas à sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

Reiteramos, Senhor Presidente, que a urgência requerida se fundamenta na necessidade de dar início ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Alexânia/GO – REFIS/2021, destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários, na forma, condições e prazos fixados neste Substitutivo.

Cumpre salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

